

O TRABALHO DOMÉSTICO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE 2009

Na Região Metropolitana do Recife (RMR) o trabalho doméstico tem um peso relevante no mercado de trabalho para as mulheres, especialmente entre as mulheres negras. Em 2009, a proporção de trabalhadoras domésticas na RMR correspondia a 18,3% das mulheres ocupadas. Do total de empregadas/os nesse setor, cerca de 93,6% são mulheres, o que justifica afirmar que o trabalho doméstico é exercido predominantemente por mulheres (apenas 6,4% dos homens ocupados exercem alguma atividade como trabalhador doméstico). Esta é, portanto, uma atividade histórica e culturalmente ligada às habilidades consideradas femininas. Mais reconhecida pela execução de serviços gerais em um domicílio privado, também é o termo usado para cozinheiras, governantas, babás, lavadeiras, vigias, motoristas, jardineiros, acompanhantes de idosos, caseiros, entre outros. Dado o seu caráter não-econômico, sem finalidade lucrativa, em que o empregador é uma pessoa física e não jurídica, a legislação que regula a profissão é bastante específica, limitando os direitos trabalhistas destas profissionais, em comparação aos de outras ocupações.

O conceito de empregado doméstico foi formalizado, com atribuição de direitos baseados em lei de 1972 e ampliados pela Constituição Federal de 1988 e, mais recentemente, por lei de 2006, de forma a garantir piso salarial, irredutibilidade de salário, férias de trinta dias, estabilidade para gestantes e folga em feriados civis e religiosos, entre outros.¹

No entanto, o direito básico de ter a carteira de trabalho assinada ainda não é devidamente respeitado, uma vez que a proporção de trabalhadoras domésticas mensalistas que não possuem registro em carteira na RMR era de 37,4%, em 2009. As relações peculiares entre empregado e empregador exigem conhecimento e tratamento adequados para que se possa garantir, minimamente, proteção a estas trabalhadoras.²

¹ Ver Trabalho Doméstico em <www.mte.gov.br> do Ministério do Trabalho e Emprego.

² Ver *Mais Trabalho Decente para Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos no Brasil* – OIT escritório no Brasil, em <www.oitbrasil.org.br>.

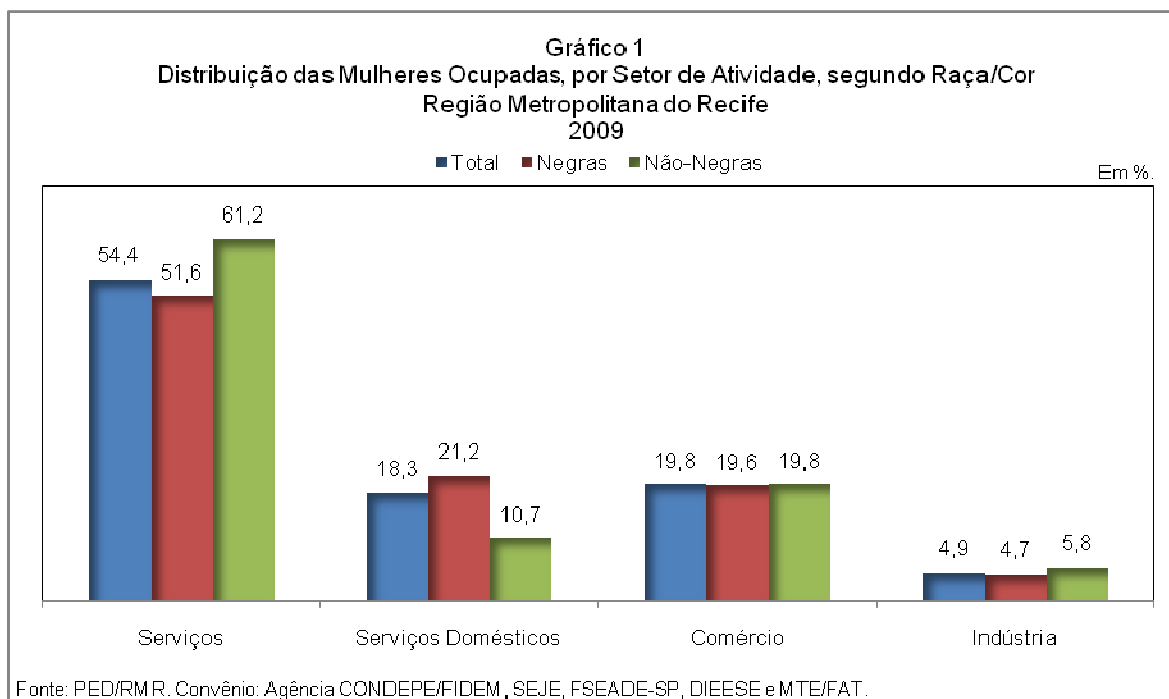
Os Serviços Domésticos na Região Metropolitana do Recife perderam relativa importância na estrutura setorial entre as mulheres ocupadas entre 2000 e 2009, mas ainda respondiam por parcela expressiva do total da ocupação feminina em 2009, superados pelo setor Serviços e Comércio. Este é o único segmento em que os homens não são maioria: 93,6% de seus postos de trabalho são ocupados por mulheres, principalmente negras. Dada essa característica, optou-se por considerar apenas o contingente feminino neste estudo, em que se apresentam alguns aspectos do trabalho doméstico (tipo de contratação, tempo de permanência no trabalho, número de horas trabalhadas na semana, contribuição à Previdência Social e rendimentos) e algumas características de suas ocupantes (faixa etária, posição no domicílio e escolaridade), além de destacar as diferenças mais relevantes entre domésticas negras e não-negras.³

Sua análise indica a relativa precariedade dessa profissão e pode subsidiar o atual debate legislativo sobre a garantia dos direitos trabalhistas e de proteção social às empregadas domésticas, como parte de um segmento populacional cujo trabalho costuma ser um importante indutor de redução da pobreza. Desse modo, pretende-se oferecer um quadro atualizado sobre a situação dessa atividade e chamar atenção para sua importância e problemas mais evidentes. Para tanto, utilizaram-se informações de 2000 e 2009 da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, realizada na Região Metropolitana do Recife pela Agência CONDEPE-FIDEM, Secretaria Especial de Juventude e Emprego – SEJE, Fundação Seade e Dieese.

Mulheres negras predominam no trabalho doméstico

Em 2009, as mulheres seguem sendo minoria na inserção do mercado de trabalho, representando 45,6% da População Economicamente Ativa, o que corresponde a 803 mil trabalhadoras e a maioria da população desempregada (53,8% da população feminina desempregada contra 46,2% dos homens). A taxa de participação feminina é de 44,7%, bem inferior a média registrada para a Região Metropolitana do Recife (53,4%) e da observada para os homens (63,7%), o que já demonstra uma dimensão da desigual participação das mulheres no mercado de trabalho produtivo. As mulheres ocupam 43,7% do total de postos de trabalho existentes na Região Metropolitana do Recife. Os Serviços respondem por mais da metade do contingente de trabalhadoras (54,4%), seguido pelo Comércio (19,8%), pelos Serviços Domésticos (18,3%) e Indústria (4,9%) (Gráfico 1).

³ O grupo de negras refere-se às mulheres negras e pardas e o de não-negras corresponde às brancas e amarelas.



Do ponto de vista da raça/cor, o Gráfico 1 demonstra que, em 2009, havia maior equilíbrio da participação entre negras e não-negras no Comércio e na Indústria, enquanto sobressai a proporção de não-negras nos Serviços e de negras nos Serviços Domésticos.

Essa característica peculiar nos Serviços Domésticos também pode ser constatada ao se observar a Tabela 1. Do total de mulheres ocupadas, 72,4% eram negras e 27,6% não-negras. Tal distribuição assemelha-se entre as ocupadas na Indústria, no Comércio e nos Serviços, enquanto nos Serviços Domésticos havia uma sobre-representação de mulheres negras (84,0%). Entre 2000 e 2009, houve um crescimento da proporção de mulheres negras ocupadas no emprego doméstico na RMR, colocando-se como uma ocupação majoritária entre as mulheres negras.

Tabela 1
Distribuição das Mulheres Ocupadas, por Raça/Cor, segundo Setor de Atividade
Região Metropolitana do Recife
2000-2009

Setor de Atividade	2000			2009		
	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras
Total	100,0	63,1	36,9	100,0	72,4	27,6
Indústria	100,0	61,7	38,3	100,0	68,9	31,1
Comércio	100,0	59,8	40,2	100,0	71,7	28,3
Serviços	100,0	59,0	41,0	100,0	68,7	31,3
Construção Civil	100,0	(1)	(1)	100,0	(1)	(1)
Serviços Domésticos	100,0	76,4	23,6	100,0	84,0	16,0
Outros	100,0	70,7	(1)	100,0	79,8	(1)

Fonte: PED-RMR. Convênio Agência CONDEPE/FIDEM, SEJE, FSEADE, DIEESE e MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Mulheres adultas e com baixa escolaridade compõem o perfil das domésticas

Em relação ao perfil das domésticas, as informações confirmam a tendência de aumento da proporção de mulheres adultas exercendo tais atividades: o maior contingente (43,1%) está na faixa etária de 25 a 39 anos, com predominância das trabalhadoras negras em relação as não-negras (37,3% e 5,8%, respectivamente). Seguem-se, em importância, os grupos de idade de 40 a 49 anos (30,1%) e de 50 a 59 anos (14,4%). Na comparação com 2000, observa-se pequena redução para as mulheres na faixa etária de 25 a 39 anos e aumento dos percentuais para as faixas mais elevadas, permanecendo ainda maior concentração de trabalhadoras nestas faixas (Tabela 2).

Tabela 2
Distribuição das Trabalhadoras Domésticas, por Raça/Cor, segundo Faixa Etária
Região Metropolitana do Recife
2000-2009

Faixa Etária	2000			2009		
	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras
Total	100,0	76,4	23,6	100,0	84,0	16,0
10 a 17 Anos	4,8	3,9	(1)	(1)	(1)	(1)
18 a 24 Anos	20,3	14,9	5,4	8,1	6,7	(1)
25 a 39 Anos	43,4	33,4	9,9	43,1	37,3	5,8
40 a 49 Anos	19,2	14,6	4,6	30,1	25,5	(1)
50 a 59 Anos	9,6	7,3	(1)	14,4	11,0	(1)
60 Anos e Mais	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)

Fonte: PED-RMR. Convênio Agência CONDEPE/FIDEM, SEJE, FSEADE, DIEESE e MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

O trabalho doméstico não tem sido uma opção relevante para as jovens se inserirem no mercado de trabalho: entre 2000 e 2009, a participação das trabalhadoras domésticas de 18

a 24 anos diminuiu de 20,3% para 8,1% e a de filhas, de 20,4% para 14,2% (Tabela 4). Seja porque as jovens têm maior nível de escolaridade e preferem buscar outras alternativas de ocupação, com maiores chances de progresso e *status* profissional, seja por exigências das famílias empregadoras que preferem pessoas mais experientes, o fato é que o trabalho doméstico tem absorvido crescentemente mulheres adultas em faixas etárias mais elevadas, com maiores responsabilidades na condução de suas próprias famílias.

As informações sobre a escolaridade das domésticas (Tabela 3) podem ajudar na explicação dessa tendência. A maioria delas não chegou a concluir o ensino fundamental (64,2%) e 20,2% não completaram o ensino médio. Ou seja, esse tipo de ocupação, por não exigir níveis de instrução elevados, constitui uma das poucas possibilidades hoje existentes para o emprego de pessoas com baixa escolaridade, como é o caso de muitas mulheres adultas. E para as mulheres negras com menor escolaridade o emprego doméstico permanece como uma das principais possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

Tabela 3
Distribuição das Trabalhadoras Domésticas, por Raça/Cor, segundo Nível de Escolaridade
Região Metropolitana do Recife
2000-2009

Nível de Escolaridade	Em porcentagem					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras
Total	100,0	76,4	23,6	100,0	84,0	16,0
Analfabetas e Ensino Fundamental Incompleto	83,5	63,5	20,0	64,2	54,0	10,1
Ensino Fundamental Completo e Médio Incompleto	11,7	9,2	(1)	20,2	16,8	(1)
Ensino Médio Completo e Superior Incompleto	4,8	(1)	(1)	15,6	13,1	(1)
Ensino Superior Completo	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)

Fonte: PED-RMR. Convênio Agência CONDEPE/FIDEM, SEJE, FSEADE, DIEESE e MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Note-se, porém, que não é desprezível a participação de trabalhadoras com ensino médio completo ou superior incompleto (15,6%). Tal resultado expressa, além da melhora do nível de escolaridade da população nos anos recentes, uma importante diferenciação das ocupações inseridas nos serviços domésticos, como as de babás e acompanhantes de idosos (estas com tendência de crescimento diante do envelhecimento da população, da diminuição do tamanho das famílias e da maior inserção feminina no mercado de trabalho), além de outras relacionadas à prestação de serviços de saúde no domicílio, que requerem maior qualificação e escolaridade.

Coerentemente com a distribuição etária, as informações sobre a composição das domésticas por posição no domicílio (Tabela 4) mostram a predominância de cônjuges

(39,8%) e de chefes de domicílio (33,3%), independentemente de sua raça/cor.⁴ A forte presença de chefes reforça a necessidade de se investir em ações que beneficiem e amparem este segmento, formado por considerável número de mulheres cujo rendimento do trabalho representa a única ou, pelo menos, a principal fonte de renda para o sustento da família.

Tabela 4
Distribuição das Trabalhadoras Domésticas, por Raça/Cor, segundo Posição no Domicílio
Região Metropolitana do Recife
2000-2009

Posição no Domicílio	Em porcentagem					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras
Total	100,0	76,4	23,6	100,0	84,0	16,0
Chefes	23,0	16,9	6,1	33,3	27,4	5,9
Cônjuges	33,8	26,2	7,5	39,8	34,1	5,7
Filhas	20,4	15,7	4,6	14,2	12,5	(1)
Outras	22,8	17,5	5,3	12,7	10,1	(1)

Fonte: PED-RMR. Convênio Agência CONDEPE/FIDEM, SEJE, FSEADE, DIEESE e MTE/FAT.

Quase a metade das mensalistas tem carteira de trabalho assinada

A Tabela 5 mostra que, em 2009, 67,0% das domésticas eram mensalistas (56,8% negras e 10,3% não-negras) e 33,0% diaristas (27,3% negras e 5,7% não-negras). As mensalistas com carteira assinada representavam 29,6% do total de domésticas, percentual bem abaixo do observado no mercado de trabalho em geral, em que predomina o assalariamento com carteira assinada, situação ainda mais desfavorável em relação a 2000 quando este segmento era 30,1%. Tal comportamento talvez possa ser, em parte, atribuído ao incentivo, ainda não suficiente, à formalização do contrato de trabalho pela dedução, para os empregadores, do gasto com a Previdência Social no imposto de renda.

Entre as diaristas é ainda menos frequente a prática do registro na carteira de trabalho ou de contribuição ao INSS. Como resultado, apenas 32,4% do total das trabalhadoras nos Serviços Domésticos eram contribuintes da Previdência Social em 2009. A falta de acesso aos direitos previdenciários significa a desproteção social em casos de adoecimento ou da ocorrência de acidentes de trabalho das trabalhadoras domésticas, como também a dificuldade de afastamento da vida produtiva.

⁴ Para maiores informações sobre arranjos familiares, ver "Relação família e trabalho na perspectiva de gênero: a inserção de chefes e cônjuges no mercado de trabalho. DIEESE/PED-RMR, Recife, março de 2009.

Tabela 5
Distribuição das Trabalhadoras Domésticas, por Raça/Cor, segundo Posição na Ocupação
Região Metropolitana do Recife
2000-2009

Posição na Ocupação	Em porcentagem					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras
Total	100,0	76,4	23,6	100,0	84,0	16,0
Empregadas Domésticas Mensalistas	80,8	61,6	19,1	67,0	56,8	10,3
Com Carteira de Trabalho Assinada	30,1	22,7	7,4	29,6	24,2	5,4
Sem Carteira de Trabalho Assinada	50,6	38,9	11,7	37,4	32,5	4,9
Empregadas Domésticas Diaristas	19,2	14,8	4,5	33,0	27,3	5,7

Fonte: PED-RMR. Convênio Agência CONDEPE/FIDEM, SEJE, FSEADE, DIEESE e MTE/FAT.

Como o registro em carteira envolve importantes proteções sociais e, particularmente, os benefícios previdenciários, a exclusão de parte expressiva de trabalhadoras domésticas do acesso a esses benefícios deve ser objeto de preocupação da sociedade e de ação da administração pública, ao menos na implementação e/ou intensificação de campanhas no intuito de incentivar e levar ao conhecimento de empregados e empregadores as vantagens, para ambos, de um contrato formalizado.

Essa situação de baixa formalização certamente não se explica pela alta rotatividade que possa existir nesses postos de trabalho, não apenas porque o registro em carteira deveria ser feito a partir do primeiro mês de trabalho, mas também porque não se observa uma rotatividade tão intensa a julgar pela média de tempo de permanência no emprego doméstico, semelhante ao do conjunto de assalariados na RMR: quatro anos e oito meses e cerca de cinco anos, respectivamente, em 2009. Por classes de tempo, 28,0% das domésticas estavam trabalhando há até seis meses no atual emprego e 26,3%, há mais de cinco anos.

Domésticas com registro em carteira têm maior jornada de trabalho

Entre as categorias analisadas, as empregadas domésticas mensalistas com carteira de trabalho assinada, independentemente de raça/cor, exercem as jornadas mais longas: 58 horas semanais, contra 50 horas para as que não possuem carteira assinada (Tabela 6). A jornada de trabalho das primeiras é bastante superior a dos assalariados em geral (44 horas semanais), realidade que deve ser particularmente vivenciada por aquelas trabalhadoras que residem no local de trabalho (7,6% do total de mensalistas). Entre as domésticas diaristas, a jornada média semanal é bem menos intensa (22 horas), provavelmente como reflexo da realização do trabalho em menor quantidade de dias na semana e não, necessariamente, por menos horas trabalhadas por dia. A longa extensão da jornada de trabalho entre as empregadas domésticas com carteira assinada parece sinalizar que não

há uma relação entre formalização e redução da jornada para essa categoria, assinalando uma contradição no que diz respeito aos direitos a conquistar como a regulamentação da jornada e a fiscalização sobre as condições de trabalho da categoria.

Tabela 6
Horas Semanais Médias Trabalhadas pelas Domésticas (1), por Raça/Cor, segundo Posição na Ocupação
Região Metropolitana do Recife
2000-2009

Posição na Ocupação	2000			2009		
	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras
Total	48	48	49	43	43	43
Empregadas Domésticas Mensalistas	55	55	56	54	53	55
Com Carteira de Trabalho Assinada	57	57	59	58	57	59
Sem Carteira de Trabalho Assinada	54	54	54	50	50	51
Empregadas Domésticas Diaristas	18	19	18	22	22	20

Fonte: PED-RMR. Convênio Agência CONDEPE/FIDEM, SEJE, FSEADE, DIEESE e MTE/FAT.

(1) Exclusive as que não trabalharam na semana.

(2) A amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Diaristas ganham mais por hora e mensalistas têm maior rendimento mensal

O rendimento médio real por hora das trabalhadoras domésticas equivalia a R\$ 1,87, em 2009 (Tabela 7). Este valor equivale a menos da metade do recebido pelo total de ocupados (R\$ 4,04) e a um terço do auferido por homens não-negros (R\$ 5,61). Restringindo-se a comparação ao contingente feminino, o rendimento médio por hora das domésticas apresenta diferença menos acentuada em relação ao recebido no Comércio (R\$ 2,49), corresponde a pouco menos da metade do auferido na Indústria (R\$ 3,91) e a menos da metade que o das mulheres que trabalham nos Serviços (R\$ 4,88).

As diaristas recebiam, em média, R\$ 2,34 por hora, valor superior ao das mensalistas com carteira assinada (R\$ 1,98) e sem carteira assinada (R\$ 1,54) (Tabela 7). No entanto, o rendimento médio mensal das diaristas (Gráfico 2) é inferior ao das mensalistas sem carteira assinada (R\$ 330) e ao das mensalistas que possuem carteira assinada (R\$ 492), como reflexo da combinação entre o valor/hora e suas respectivas jornadas semanais de trabalho.

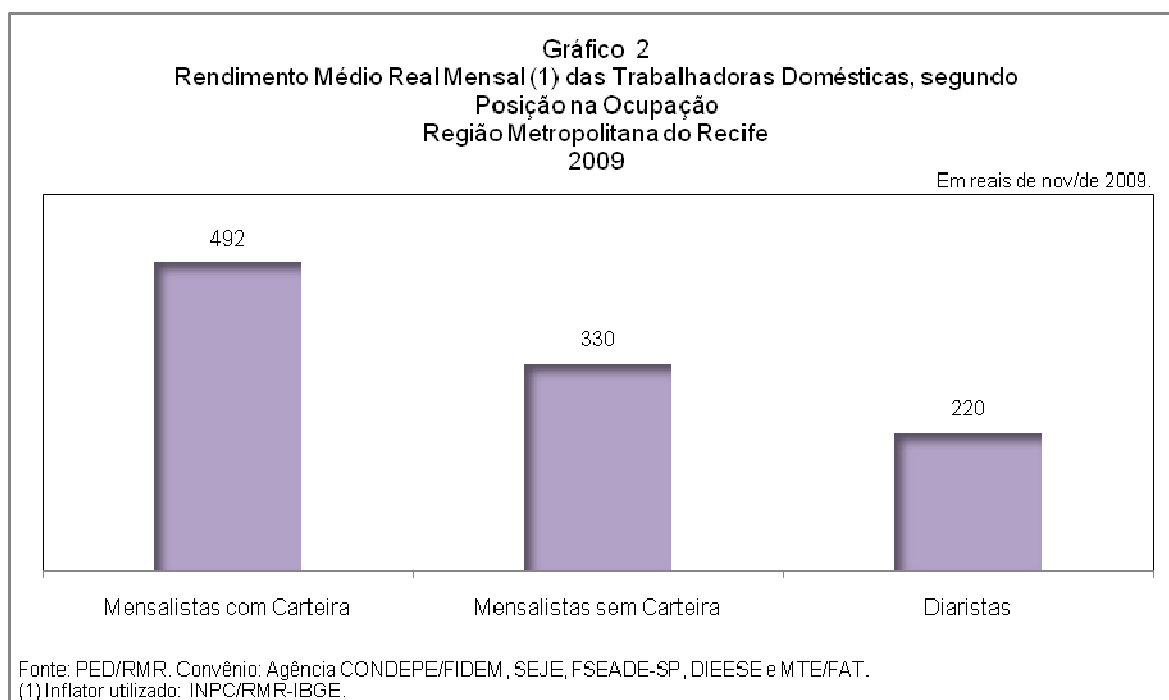
Tabela 7
Rendimento Médio Real por Hora (1) das Trabalhadoras Domésticas, por Raça/Cor, segundo
Posição na Ocupação
Região Metropolitana do Recife
2000-2009

Posição na Ocupação	2000			2009		
	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras
Total	1,39	1,39	1,38	1,87	1,86	(2)
Empregadas Domésticas Mensalistas	1,29	1,28	1,29	1,75	1,77	(2)
Com Carteira de Trabalho Assinada	1,49	1,48	(2)	1,98	2,02	(2)
Sem Carteira de Trabalho Assinada	1,14	1,14	(2)	1,54	1,53	(2)
Empregadas Domésticas Diaristas	2,86	(2)	(2)	2,34	2,38	(2)

Fonte: PED-RMR. Convênio Agência CONDEPE/FIDEM, SEJE, FSEADE, DIEESE e MTE/FAT.

(1) Inflator utilizado: INPC-RMR do IBGE.

(2) A amostra não comporta desagregação para esta categoria.



Na evolução dos rendimentos médios mensais das mulheres ocupadas, segundo os setores de atividade analisados, apenas na Indústria e nos Serviços Domésticos houve crescimento entre 2000 e 2009. Nos Serviços Domésticos, o rendimento médio mensal, em termos reais, passou de R\$ 286 para R\$ 344, o que representa um aumento de 20,3%, o qual está vinculado, principalmente, à valorização do salário mínimo – caso das mensalistas com carteira assinada – e ao aumento da massa de rendimentos das famílias empregadoras, para as diaristas (Tabela 8).

Tabela 8
Rendimento Médio Real Mensal (1) das Trabalhadoras Domésticas, por Raça/Cor, segundo
Posição na Ocupação
Região Metropolitana do Recife
2000-2009

Posição na Ocupação	Em reais de novembro de 2009					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras
Total	286	285	289	344	343	(2)
Empregadas Domésticas Mensalistas	303	302	308	405	401	(2)
Com Carteira de Trabalho Assinada	364	361	(2)	492	492	(2)
Sem Carteira de Trabalho Assinada	263	263	(2)	330	327	(2)
Empregadas Domésticas Diaristas	220	(2)	(2)	220	224	(2)

Fonte: PED-RMR. Convênio Agência CONDEPE/FIDEM, SEJE, FSEADE, DIEESE e MTE/FAT.

(1) Inflator utilizado: INPC-RMR do IBGE.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

As informações apresentadas mostram que o trabalho doméstico mantém-se como alternativa importante de inserção no mercado de trabalho, sobretudo para mulheres adultas, negras e com baixa escolaridade. Além disso, é provável que uma diferenciação interna a esse segmento se consolide nos próximos anos, com o que se ampliam os requisitos de contratação, particularmente as exigências de escolaridade e qualificação profissional em alguns de seus nichos ocupacionais.

Ao mesmo tempo em que se observam essas novas características do emprego doméstico, velhos problemas ainda persistem, como a elevada proporção de pessoas sem carteira de trabalho assinada e as extensas jornadas de trabalho, aliadas, com frequência, às baixas remunerações.

O emprego doméstico, da forma em que se organiza no Brasil e na RMR, reflete e, simultaneamente, contribui para a elevada concentração de renda que caracteriza nossa sociedade. A desvalorização desse tipo de atividade – evidenciada não apenas pela baixa remuneração, como também pela baixa proteção da legislação – reforça ainda mais as desigualdades sociais presentes no Brasil.

PRINCIPAIS CONCEITOS

PIA - POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA: corresponde à população com dez anos ou mais.

PEA - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA: parcela da PIA ocupada ou desempregada.

OCUPADOS - são os indivíduos que:

a) possuem trabalho remunerado exercido regularmente;

b) possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não estejam procurando trabalho diferente do atual. Excluem-se as pessoas que, não tendo procurado trabalho, exerceram de forma excepcional algum trabalho nos últimos 30 dias;

c) possuem trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie ou benefício, sem procura de trabalho.

DESEMPREGADOS - são os indivíduos que se encontram numa das seguintes situações:

a) **DESEMPREGO ABERTO** - pessoas que procuraram trabalho de modo efetivo nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias;

b) **DESEMPREGO OCULTO - Pelo trabalho precário:** pessoas que realizam de forma irregular algum trabalho remunerado (ou pessoas que realizam trabalho não remunerado em ajuda a negócios de parentes) e que procuraram mudar de trabalho nos 30 dias anteriores ao da entrevista, ou que, não tendo procurado neste período, o fizeram até 12 meses atrás; **Pelo trabalho desalento:** pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos 30 dias, por desestímulo do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas procuraram efetivamente trabalho nos últimos 12 meses.

INATIVOS (maiores de 10 anos) - correspondem à parcela da PIA que não está ocupada ou desempregada.

RENDIMENTOS DO TRABALHO - corresponde ao rendimento monetário bruto (sem descontos de imposto de renda e previdência), efetivamente recebido, referente ao trabalho no mês imediatamente anterior ao da pesquisa. Para os assalariados, são considerados os descontos por falta, ou acréscimos devido há horas extras, gratificações, etc. Não são computados o décimo terceiro salário e os benefícios indiretos. Para os empregadores, autônomos e demais posições, é considerada a retirada mensal.

PRINCIPAIS INDICADORES

TAXA GLOBAL DE PARTICIPAÇÃO - é a relação entre a População Economicamente Ativa e a População em Idade Ativa (PEA/PIA). Indica a proporção de pessoas com dez anos ou mais incorporadas ao mercado de trabalho, como ocupados ou desempregados.

TAXA DE DESEMPREGO TOTAL - equivale à relação entre Desempregados e População Economicamente Ativa. Indica a proporção da PEA que se encontra na situação de desemprego aberto ou oculto.

RENDIMENTO MÉDIO: refere-se à média trimestral do rendimento mensal real no trabalho principal. A média trimestral é calculada a partir de valores nominais mensais, inflacionados pelo INPC/RMR-IBGE, até o último mês do trimestre. Os dados de rendimento, investigados em cada mês, referem-se ao mês imediatamente anterior ao da coleta e, portanto, têm sempre esta defasagem em relação às demais informações da pesquisa.

DISTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS: indica os valores máximos recebidos pelos 10% e 25% mais pobres, os valores mínimos recebidos pelos 25% e 10% mais ricos, e o rendimento mediano, que divide a população entre os 50% que têm os rendimentos mais baixos e os 50% que têm rendimentos mais altos.

NOTAS METODOLÓGICAS

PLANO AMOSTRAL - A pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Recife (PED / RMR) tem como unidade amostral o domicílio da área urbana e rural dos 14 municípios que compõem esta região: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata. Estes municípios estão subdivididos em 38 distritos e 2279 setores censitários, dos quais 395 compõem o plano amostral. As informações de interesses da pesquisa são coletadas mensalmente através de entrevistas realizadas com os moradores de dez anos de idade ou mais, em aproximadamente 2.500 domicílios, que representam uma fração amostral de 01(um), para cada 126, do total de domicílios da RMR.

MÉDIAS TRIMESTRAIS - Os resultados são divulgados mensalmente e expressam médias trimestrais móveis dos indicadores produzidos. Isto significa que as informações referentes a determinado mês representam a média dos dados coletados neste mês e nos dois meses que o antecederam.

As taxas de desemprego, ocupação e participação de acordo com atributos das pessoas (sexo, cor, idade, posição no domicílio), são calculadas como proporção do grupo de indivíduos com o mesmo atributo na PIA ou na PEA.

PROJEÇÕES POPULACIONAIS - A Agência CONDEPE/FIDEM, responsável pelas projeções populacionais, fez uma revisão das projeções anteriores com base no Censo Demográfico 2000 da FIBGE, chegando a novas estimativas para a População Total da Região Metropolitana do Recife. Como resultado dessas novas projeções foi revista toda a série de estimativas da População em Idade Ativa (PIA) e de seus componentes, a População Economicamente Ativa (PEA) - ocupados e desempregados - e a População formada por indivíduos Inativos com 10 anos ou mais de idade.

EQUIPE TÉCNICA DA PED/RMR

COORDENAÇÃO

Jairo Azevedo Santiago – DIEESE
Walkíria Navarro – Agência CONDEPE/FIDEM

ANÁLISE DE DADOS

Milena A. P. Prado.

INFORMÁTICA

Mardônio C. Lima – Coordenação
Fábio A. Fonseca, Fabíola Gomes Pereira de Lima, Sérgio Luiz Barbosa.

COLETA DE DADOS

Waldete Vitorino da Silva – Coordenação.

Supervisores: Ângela Celi T. C. de Carvalho, Carlos Murilo Arruda, Fernanda Maria R. Soares, Josiane Maria de Melo, Walkiria da Fonte Vieira, Patrícia F. Correia, Terezinha Célia M. de Souza. **Entrevistadores:** Aldemir S. da Hora Júnior, Alessandra Silva Maceió, Amaro Fernandes de Oliveira, Ana Paula Vieira, André Carlos Arruda Heliodoro, Ângela Roberta Correa de O. Chaves Filha, Claudécio João B. Pedrosa, Cláudia Calado de Mello, Cristiane de Queiroz Silva, Diego Patrício Castro Ferreira, Erivan Luis Bezerra Júnior, José Regivaldo Silvério da Silva, José Roberto de Castro Peixoto, Maria do Socorro da Silva, Maria Glasner, Marluce A. Cavalcanti, Mauricea Cardoso da Silva, Roberto Pereira de Lima, Roselis de Lyra Viana, Sadi da S. Seabra, Sandra Luiza da S. Lyra, Sheila dos Santos Muniz, Telma Cristina Gomes Barbosa, Wagner Robert Cabral de Souza.

LISTAGEM E CHECAGEM

João Batista do N. Feitosa – Coordenação
Supervisão: Francisca A. de Albuquerque. **Checadores:** Erik G. Batista, Marco Antônio da Silva, Maria Clara do R. Barros Borges, Maria da Conceição P. dos Santos, Pedro Alberto Z. de Melo, Ricardo Marcionilo de Araújo, Rosiane Cristine P. da Silva, Rosidalva de S. Pereira. **Listadores:** José Correia Neves Júnior.

CRÍTICA

Cláudia Viana Torres – Coordenação
Ana Paula de A. Ferreira, Carla Gabriela Agra do Lago, Flávia Maria Gomes de Lima, Geliane Rodrigues Baracho, Telma Aparecida Ribeiro.

APOIO ADMINISTRATIVO

Jacilene Maria Melo – Coordenação
Ana Lúcia da Silva, Edilma Siqueira do Nascimento, Luciana dos Santos.

SUPERVISÃO METODOLÓGICA, DE ANÁLISE E DE ESTATÍSTICA – SEADE

Atsuko Haga, Renato Gazola Fonseca, Alexandre Jorge Loloian e Sílvia R. Mancini.

ELABORAÇÃO DO PLANO AMOSTRAL E CONSULTORIA ESTATÍSTICA – SEADE

Nádia Dini

ESTIMATIVAS POPULACIONAIS – Agência CONDEPE/FIDEM

Marieta Baltar

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Margareth Monteiro

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO – CONDEPE/FIDEM

Luiz Quental Coutinho – Diretor Presidente
Maurílio Soares de Lima – Diretor Executivo de Estudos, Pesquisas e Estatística
Rodolfo Guimarães R. da Silva – Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS – DIEESE

Tadeu Moraes de Sousa – Presidente
Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico
Jackeline Natal – Supervisora do Escritório Regional de Pernambuco

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE

Felícia Reicher Madeira – Diretora Executiva

PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – PED/RMR

Rua Joaquim de Brito, 216 – Boa Vista – Recife/PE.
CEP: 50070-280 Fones: 3222.1071 e 3222.3308
Home Page: www.dieese.org.br e www.condepefidem.pe.gov.br
E-mail: pedrmm@dieese.org.br e pedrmm@condepefidem.pe.gov.br

Ministério
do Trabalho
e Emprego



SEADE

DIEESE



SECRETARIA
DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SECRETARIA
DA APERTEZADA
E EMPREGO

GOVERNO DE
Pernambuco

Suporte à execução:

